



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

MEMORANDO INTERNO 003/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Por meio deste, solicito a inclusão do seguinte item no PCA (Plano de Contratações Anual) de 2024.

| CÓD | QNT MIN | QNT MAX | UN. MED. | DESCRÍÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ (ESTIMADO) | VALOR TOTAL R\$ (ESTIMADO) |
|-------|---------|---------|----------|---|-------------------------------|----------------------------|
| 18391 | 1 UND | 1 UND | UND | DIVISÓRIA DA LINHA EUCATEX OU EQUIVALENTE, COR BRANCA COM PERFIS PRETOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: 01 PAREDE CEGA COM 300X287CM (COMPRIMENTO*ALTURA); 01 PAREDE COM 250*287CM (COMPRIMENTO*ALTURA) COM PORTA DE 80CM COM ABERTURA PARA ESQUERDA DO LADO INTERNO(VÃO CEGO20CM+PORTA80+VÃO CEGO150CM); | 3.440,00 | 3.440,00 |

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA JUSTIFICA-SE, POIS:
NECESSIDADE DE MELHORIA DA PRIVACIDADE: AS DIVISÓRIAS PROPORCIONAM MAIOR PRIVACIDADE PARA AS PESSOAS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E CONFIDENCIAL PARA O TRABALHO DA PSICÓLOGA, ASSISTENTE SOCIAL E A DVOGADA.
AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E CONCENTRAÇÃO, REDUÇÃO DE DISTRAÇÕES, AS DIVISÓRIAS BLOQUEIAM O RUÍDO E AS DISTRAÇÕES VISUAIS, PERMITINDO QUE OS FUNCIONÁRIOS SE CONCENTREM MELHOR EM SUAS TAREFAS. UM AMBIENTE MAIS TRANQUILO E PRIVADO PODE AJUDAR A AUMENTAR A PRODUTIVIDADE.
CONTROLE DA LUMINOSIDADE: AS DIVISÓRIAS PERMITEM CONTROLAR A QUANTIDADE DE LUZ NATURAL QUE ENTRA NO AMBIENTE, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS CONFORTÁVEL.
CONTROLE DA TEMPERATURA: AS DIVISÓRIAS PODEM AJUDAR A CONTROLAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE, TORNANDO-O MAIS AGRADÁVEL PARA O TRABALHO.

JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO: NÃO VERIFICOU-SE A NECESSIDADE ANTERIORMENTE DA AQUISIÇÃO DAS DIVISÓRIAS, EM VIRTUDE DE QUE O PRÉDIO ONDE O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ERA PARA SER ALOCADO ESTAVA PASSANDO POR REFORMAS PARA ADEQUAÇÃO DO MESMO, POREM HOUVE PROBLEMAS CONTRATUAIS COM A EMPRESA QUE ESTAVA EXECUTANDO A OBRA, FAZENDO COM QUE A MESMA FOSSE INTERROMPIDA, POR ESSE MOTIVO HOUVE A NECESSIDADE DE ALOCAR O CRM EM OUTRO PRÉDIO, FAZENDO COM QUE A AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS SEJA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO COM ÉTICA E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS.

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO: CONSUMO | CATEGORIA: MATERIAL | DATA PRETENDIDA: 20/05/2024 DATA PRETENDIDA DO PEDIDO: 14/05/2024 DATA PRETENDIDA DO RECEBIMENTO: 20/05/2024 |
| GRAU DE PRIORIDADE: ALTA | RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO | DEPENDE DE OUTRO OBJETO: NÃO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Alegria, 14 de Maio de 2024


Darlei José Schneitner Visneski

Secretário Municipal de Assistência Social


Teresinha Marczewski Zavaski

Pref. Mun. de Alegria/RS
Teresinha Marczewski Zavaski.


Prefeita Municipal


Pref. Mun. de Alegria/RS
Pâmella Ruama Janke Preissler
Secretaria de Coordenação e Planejamento